



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ivolândia
ADM: 2017-2020

DECRETO nº 010/2018

de 08 de Janeiro de 2018

“Dispõe sobre a Composição da JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO e dá outra providência”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e etc.

Considerando a necessidade de compor a JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO e a necessidade de instruir normas para o Departamento de RH possa aceitar e anotar no prontuário de cada Servidor Municipal, com finalidade específica:

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os Médicos credenciados para compor a Junta Médica:

Dr. GABRIEL TEIXEIRA SANTOS, CPF: 049.867.571-80 e CRM-GO. 22188.

Dr. JEFFTER COSTA GALVÃO, CPF: 037.297.631-05 e CRM-GO. 22192.

Art. 2º - Fica nomeado para Presidente da Junta Médica o Senhor Dr. GABRIEL TEIXEIRA SANTOS.

Art. 3º - Será de competência da Junta Médica Oficial, a manifestação expressa em todos os processos administrativos encaminhados pelo Poder Executivo, emitindo laudos, pareceres e perícias médicas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivolândia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi afixado no Placard da Prefeitura no dia 08 de Jan de 2018 às 12:00 h. 12:00 às 12:00 h.
Válcia Vieira
Secretário Mul. de Administração

Falco Seabra Guimarães

Prefeito Municipal